



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado Profissional **01 - 10**
- 02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BILOGIA ANIMAL-CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 – Mestrado e Doutorado **11 - 19**
- 03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA-CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **20 - 33**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
(Aprovado em reunião do colegiado, em 17/08/2012)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/mgp>, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste

1.Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste exige-se graduação em qualquer curso de graduação, desde que tenha sido realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, situada na Universidade Federal de Pernambuco, Edifício da Biblioteca Central - 2º andar -Av. dos Reitores - s/n. - Cidade universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fone : 081 2126-7076 entre os dias 10/09 a 01/11/2012, das 9h00 às 16h00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. Não serão aceitas inscrições posteriores ao horário estabelecido neste edital

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, deste edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – A documentação necessária para a inscrição no Processo Seletivo consta de:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes com as devidas comprovações. Não serão aceitos Currículos em outro modelo.
- f) Carta de apresentação da instituição patrocinadora do candidato se comprometendo a apoiar o mesmo, dentro do Plano de Qualificação de Recursos Humanos da instituição, em caso de aprovação no processo seletivo.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- c) Projeto de dissertação em 3 cópias.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da inscrição, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada a seleção de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato em regime probatório, na instituição patrocinadora, deverá comprovar esta condição através de documentação.

3- **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A seleção constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	10/09 a 01/11/2012	9h às 16h00
Etapa 1- Prova de Conhecimento	06/11/2012	10h às 13h00
Prova de Idioma	06/11/2012	14h às 17h00
Resultado da Etapa 1	12/11/2012	9h às 16h00
Prazo Recursal da Etapa 1	13 a 16/11/2012	9h às 16h00
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto	19/11 a 22/11/2012	10h às 17h00
Avaliação do Currículo Lattes	19/11 a 22/12/2012	9h às 16h00
Resultado da Etapa 2	27/11/2012	9h às 16h00
Prazo recursal da Etapa 2	28 a 30/11/2012	9h às 16h00
Resultado Final	03/12/2012	Até as 16h00
Prazo Recursal do Resultado Final	04 a 07/12/2012	9h às 16h00
Pré – Matrícula (Entrega de documentos e assinatura dos Termos de Acordo)	21/01/2013 a 21/02/2013	9h às 16h00
Matrícula	03/2013 Conforme calendário do SIG@Pós	
Início das aulas	03/2013	

3.2 – Prova de Conhecimento:

3.2.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3, terá duração de 3 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de uma prova escrita relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. As linhas de pesquisa do curso são:

- a) Gestão Estratégica das Organizações Públicas;
- b) Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental;
- c) Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem – 10%; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital – 25%; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas – 25%; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa – 20%; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 20%.

3.3 – Prova de Idioma:

3.3.1 - A prova de idioma (Inglês ou Espanhol), que é classificatória, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 - São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto – 50%; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 50%.

3.4 – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.4.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter eliminatório, com peso 4.

3.4.2 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato – 20%; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização – 15%; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos – 15%; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência – 10%; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais – 20%; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico – 20%.

3.4.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 20 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; tamanho 12; fonte: arial, espaçamento entre linhas de 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou nota de rodapé.

3.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.5.1 - A avaliação do Currículo Lattes, com peso 1, de caráter classificatório, se restringirá as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.5.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 3)

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	4,0
Especialização Lato-Sensu	4,0
Disciplinas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 4)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Profissional ou Consultor na área do Curso	4,0
Profissional ou Consultor em áreas afins	3,0
Docente em instituição de ensino superior	3,0

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	1,0
Publicação em revista nacional/internacional não-inclusa no Qualis CAPES	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis CAPES	3,0
Publicação de capítulos de livros	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Atividade realizada Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação eventos profissionais dentro da área do curso	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	2,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	2,5
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, Simpósios, Congressos)	1,0
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É considerada como média mínima para a aprovação na Seleção a nota 7,0 (sete).

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, Prova de Idioma e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/mgp

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três dias de sua divulgação).

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Em consonância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, dentre o quantitativo de vagas, até 10% (dez por cento) serão destinadas para servidores da UFPE, que venham a ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

7. Disposições Gerais

7.1 – Informações sobre o Processo Seletivo, inscrições e realização das provas acontecerão na Universidade Federal de Pernambuco, Edifício da Biblioteca Central - 2º andar -Av. dos Reitores - s/n. - Cidade Universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones : 081 2126-7076.

7.2 – Caso o número de inscritos exceda a capacidade de nossas salas de aula, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de escolher outro local para a realização das provas de conhecimento e de língua estrangeira. Devendo ser os candidatos notificados por e-mail e telefone celular, constantes na ficha de inscrição, e através de publicação do novo local no site do Curso: www.ufpe.br/mgp

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do Concurso.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos as regras 7.3 e 7.4 deste edital.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/mgp

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão se reserva o direito de efetuar modificações, caso necessário, nas datas das etapas do concurso.

Recife, 17 de agosto de 2012.

Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura
Coordenadora do Curso de Mestrado em Gestão Pública
para o Desenvolvimento do Nordeste
MGP/UFPE

Anexos:

I – Ficha de Inscrição

II – Modelo do Boleto

III – Programas e Bibliografia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2013**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME DO CANDIDATO			
FILIAÇÃO			
DATA DE NASCIMENTO	NATURAL DE		
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	EXPEDIDA EM	
CPF	ESTADO CIVIL	E-MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO			
FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FAX	CELULAR
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)			
NOME DO CURSO	INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO)			
NOME DO CURSO	INÍCIO (ANO)	TÉRMINO (ANO)	
INSTITUIÇÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO		
4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO)	INÍCIO (ANO)		
EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO)	LOTAÇÃO		
CARGO	FUNÇÃO		
5. LINHA DE PESQUISA			
<input type="checkbox"/> Gestão Estratégica das Organizações Públicas <input type="checkbox"/> Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental <input type="checkbox"/> Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais			
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA			
<input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Inglês			
7. NOME DA INSTITUIÇÃO PATROCINADORA			
Regime de Estágio Probatório: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

Recife, ____ de _____ de 2012

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: = 3123

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em “Emitir Boleto Bancário”.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica das Organizações Públicas

Descrição: estudo das estratégias de gestão pública voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico. Busca também, por meio de políticas públicas, investigar o desenvolvimento das organizações públicas e o impacto de sua atuação junto à sociedade.

Bibliografia:

EVANS, Peter B. Análise do Estado no Mundo Neoliberal: Uma Abordagem Institucional Comparativa. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 51-85, jul/dez 1998. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/revista/pdfs/analise_do_estado_no_mundo_neoliberal.pdf>. Acesso: 30 jun. 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOTTA, Paulo Roberto. A modernização da administração pública brasileira nos últimos 40 anos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. esp., p. 87-96, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v41nspe/a06v41sp.pdf>>. Acesso: 22 jun. 2012.

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998 (p. 237 a 270).

PRATES, Antônio Augusto Pereira. Administração pública e burocracia. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (orgs.). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2. ed. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.

ROCHA, A. C. . Accountability na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 14, n. 2, p. 82-97, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/314/pdf_162>. Acesso: 21 ago. 2012.

SECHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-369, mar./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a04.pdf>>.

SILVA JÚNIOR, L. H. ; SAMPAIO, Y. Notas sobre a pobreza e a educação no Brasil. **Problemas del Desarrollo**, v. 41, p. 75-98, 2010. Disponível em: <www.ojs.unam.mx/index.php/pde/article/download/23505/22210>. Acesso: 23 abr. 2012.

TROSA, Sylvie. **Gestão Pública por Resultados: Quando o Estado se compromete**. Rio de Janeiro: Revan, 2001 (p. 171 a 222).

WOSNIAK, F. L.; REZENDE, D. A. Gestão de estratégias: uma proposta de modelo para os governos locais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p. 795-816, maio/jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n3/a09v46n3.pdf>>. Acesso: 21 ago. 2012.

Linha de Pesquisa 2: Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental

Descrição: Analisa a Gestão Pública da Cultura, a Memória Organizacional e a Economia da Cultura como decisivas ao fortalecimento da Educação, Identidade Social e Desenvolvimento, bem como a sustentabilidade ambiental no Brasil, focalizando as políticas públicas e gestão ambiental dos recursos naturais, incluindo a tutela jurisdicional do ambiente.

Bibliografia:

ALVARENGA, Luciano José. Participação cidadã e Justiça Ambiental: um estudo sobre as tensões entre regulação e emancipação na distribuição dos riscos ecológicos no espaço social. In: BENJAMIM, Antonio Herman (Org.). **Paisagem, natureza e direito**. São Paulo: Instituto Direito por um Planeta Verde, 2005, v. 2 (p. 195-215).

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP, 2001 (p. 11 a 29).

FONSECA, [Maria Cecília Londres](#). **O patrimônio em processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 2005 (p. 21 a 50).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Sustentabilidade Ambiental No Brasil**: biodiversidade, economia e bem-estar humano. Brasília: IPEA, 2010 (p. 17-47)

MILARÉ, Édis. **Direito do Ambiente**: a gestão ambiental em foco. 5. ed. ref., atual. e ampl.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007 (p. 285-305; 308-324; 141-192).

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. A implementação da política de meio ambiente no Brasil. In: Id. **Indicadores Ambientais** - Avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. 1. ed. Belo Horizonte: Semad, 2006 (p. 37-64).

VALIATI, Leandro e FLORISSI, Stefano (orgs.). **Economia da cultura**: bem-estar econômico e evolução cultural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007 (p. 11 a 28).

Linha de Pesquisa 3: Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais

Descrição: Objetiva a compreensão dos fenômenos sociais e políticos à luz do conhecimento científico e tecnológico, a crítica deste conhecimento desde uma abordagem interdisciplinar, bem como as suas implicações e consequências na tessitura das relações sociais.

Bibliografia:

CASTELLS, Manuel. A revolução da tecnologia da informação. In: Id. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000 (p. 49 a 85).

ETZKOWITZ, H. **Hélice Tríplice – universidade-indústria-governo**: inovação em movimento. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

EVANS, P. **Autonomia e Parceria**: Estados e transformação industrial. Rio de Janeiro: 2004, UFRJ.

GORZ, A. **O Imaterial**. São Paulo: Annablume, 2005.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO O EM BIOLOGIA ANIMAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PPGBA/UFPE – 2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Níveis Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2012.

O Programa de Pós Graduação em Biologia Animal, vinculado ao Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da UFPE, visa a formação de pessoal qualificado nas diversas áreas da Zoologia. O Curso está credenciado pelo MEC e classificado pela CAPES com o conceito 4.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 10 a 25 de setembro de 2012, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no horário das 9 às 11h, onde a documentação deverá ser entregue pelo candidato ou por meio de procuração com firma reconhecida. A inscrição poderá ser igualmente efetivada por SEDEX, desde que Postado até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

O endereço para envio dos documentos é o seguinte:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420

1.2 - O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021).

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) cópia de Carteira de Identidade e CPF (ou carteira nacional de habilitação) e uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação recomendados pelo MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se pertinente, do curso de Mestrado;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital);
- f) Anteprojeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado ou de Tese para Doutorado, incluindo cronograma, em 4 vias (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 3 cm, com no máximo 10 páginas para Mestrado e 15 páginas para Doutorado) devidamente assinado pelo candidato;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- h) Para o nível de Doutorado, há necessidade do candidato ter uma publicação nos últimos cinco anos ou aceite de artigo em revista Qualis B2 ou superior, conforme qualificação da área de Biodiversidade da CAPES. Somente será válida carta de aceite definitivo emitida pelo Editor da revista, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.
- i) Para esta seleção será considerada a produção bibliográfica (resumos, artigos, capítulos e livros) a partir de janeiro de 2008. Produções anteriores serão desconsideradas.

3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, e constará das seguintes etapas:

ETAPAS DO CONCURSO PARA MESTRADO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	10/09/12 a 25/09/2012
Etapa I - Provas de Idioma e conhecimento específico	15/10/2012 - 8 às 12h
Resultado Etapa I	15/10/2012 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa I	16/10/2012 a 18/10/2012
Etapa II - Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	19/10/2012- a partir das 8h
Resultado Etapa II	19/10/2012 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	22 a 24/10/2012
Etapa III - Análise de Currículo	25/10/2012 – 9 às 12h
Resultado Etapa III	25/10/2012 - (a partir das 15h)
Prazo para Recurso Etapa III	26/10/2012 a 30/10/2012
Resultado Final	01/11/2012 (a partir das 8h)
Prazo para Recurso Final	02/11/2012 a 06/11/2012
Matricula	Conforme Calendário SIG@-Pós
Início das aulas	Conforme Calendário SIG@-Pós

ETAPAS DO CONCURSO PARA DOUTORADO	DATA/HORÁRIO
Inscrições	10/09/12 a 25/09/2012
Etapa I - Provas de Idioma	15/10/2012 - 8 às 12h
Resultado Etapa I	15/10/2012 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa I	16/10/2012 a 18/10/2012
Etapa II - Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	19/10/2012- a partir das 8h
Resultado Etapa II	19/10/2012 (a partir das 17h)
Prazo para Recurso Etapa II	22 a 24/10/2012
Etapa III - Análise de Currículo	25/10/2012 – 9 às 12h
Resultado Etapa III	25/10/2012 - (a partir das 15h)
Prazo para Recurso Etapa III	26/10/2012 a 30/10/2012
Resultado Final	01/11/2012 (a partir das 8h)
Prazo para Recurso Final	02/11/2012 a 06/11/2012
Matricula	Conforme Calendário SIG@-Pós
Início das aulas	Conforme Calendário SIG@-Pós

Etapa I – Provas de Idioma e Conhecimento Específico

a) Prova de Idioma (mestrado: peso 1 e eliminatória; doutorado: peso 4 e eliminatória):

A prova escrita de língua inglesa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero para o mestrado) e 7,0 (sete vírgula zero para o doutorado). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas, cujo objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Biologia Animal, sendo permitido o uso de apenas 1 dicionário.

O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Os Critérios para análise da Prova de Idioma serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
Tradução	50%
Compreensão do texto	50%

b) Prova de Conhecimento Específico (apenas para o mestrado: peso 4 e eliminatória):

A prova escrita de conhecimento específico possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). A duração dessa prova será de 2 (duas) horas. e versa sobre as temáticas constantes na bibliografia anexa a este Edital. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas sobre Biologia Animal, Ecologia e Metodologia Científica e por sua capacidade de análise de um artigo científico sobre Biologia Animal. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta.

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
correção gramatical	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de metodologias de investigação associadas ao estudo da Zoologia em seus diversos aspectos	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

Etapa II – Defesa sobre o Anteprojeto de Pesquisa (Nível Mestrado; peso 4; eliminatória):

A defesa de Anteprojeto de Pesquisa possui caráter eliminatório com nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa da sua Dissertação. Essa defesa será uma sessão fechada entre o candidato e a Comissão de Seleção. O Plano deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	10%
b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

Etapa II – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Nível Doutorado; peso 4; eliminatória):

A defesa do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, terá nota mínima 7,0 (sete vírgula zero). O candidato apresentará seu Anteprojeto e será argüido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto de Pesquisa de sua Tese. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou argüir o candidato.

O Anteprojeto deverá conter, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, material e métodos, cronograma de execução e referências. Os Critérios para análise do Anteprojeto de Pesquisa serão:

CRITÉRIOS	Valor por critério
a) aderência às linhas de pesquisa do PPGBA	5%
b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação	20%
e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Mestrado; peso 2; classificatória):

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando a Tabela abaixo para o Mestrado. A nota máxima considerada está limitada a dez pontos. Esta etapa é de caráter classificatório.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso, a pontuação atribuída a critério da banca. A mesma poderá atribuir pontuação máxima a uma das atividades.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1 Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3 Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4 Monitoria (por semestre) *	0,3	1,5
5 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	6,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	1,0	3,0
10 Artigo publicado em revista Qualis B5	0,7	2,1
11 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,7	2,1
12 Capítulos de livros c/ ISBN	0,5	1,5
13 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
14 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
15 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
16 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
17 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	1,0	3,0
18 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
19 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
20 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição.

Etapa III - Análise de *Curriculum vitae* (Nível Doutorado; peso 4; classificatória):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos, considerando a Tabela a seguir. A nota máxima está limitada a dez pontos.

Tabela de pontuação do currículo. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1 Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2 Bolsas PIBIC, PET, DTL, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3 Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
4 Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
5 Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
6 Trabalho completo publicado em congresso	0,5	2,0
7 Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior	2,0	6,0
8 Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4	1,0	3,0
9 Artigo publicado em revista Qualis B5	0,7	2,1
10 Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN	0,5	1,5
11 Capítulos de livros c/ ISBN	0,1	0,5
12 Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,2	1,0
13 Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,3	1,5
14 Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	1,0	2,0
15 Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	1,0	2,0
16 Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)	0,2	1,0
17 Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
18 Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
19 Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição.

4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS

4.1 - O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e na página eletrônica do PPGBA (<http://www.ufpe.br/ppgba>)

4.3 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas, e de haver vaga disponível para o docente orientador.

4.4 - O PPGBA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

5 - DO NÚMERO DE VAGAS: Foi fixada em vinte (20) vagas para o Curso de Mestrado e dez (10) para o Curso de Doutorado, sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6 - DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES, INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife – PE CEP 50.670-420
Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>
Telefone: (81) 2126 8359

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem de porte desse documento serão eliminados do concurso;

7.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vetada a utilização de telefones celulares ou similares;

7.3 - Na prova conhecimentos de idioma (língua inglesa) é permitida a utilização de um dicionário impresso.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem para o Colegiado do Programa, após o resultado de cada uma das etapas, desde que devidamente fundamentado, obedecido o prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

8. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8.3 – Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas de língua inglesa e de conhecimento.

9. DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os candidatos não selecionados terão o prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10. DOS CASOS OMISSOS:

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 22 de agosto de 2012.

André Morgado Esteves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXAS

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1- Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2- Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3- Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4- Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153080 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 11,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO) _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

ORIENTADOR: _____

DATA: _____

ASSINATURAS: _____

CANDIDATO

ORIENTADOR

CURRICULUM VITAE - MESTRADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo: Endereço: CPF: Telefone: E-mail:

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
9	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
10	Artigo publicado em revista Qualis B5		
11	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
12	Capítulos de livros c/ ISBN		
13	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
14	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
15	Curso concluído de longa duração em Biologia/áreas afins (> 120h)		
16	Curso concluído de Especialização em Biologia/áreas afins (360h ou mais)		
17	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
20	Outros		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

Instruções:

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área Ciências Biológicas I
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Monitoria (por semestre) *		
4	Resumo em congresso nacional		
5	Resumo em congresso internacional		
6	Trabalho completo publicado em congresso		
7	Artigo publicado em revista Qualis B1 ou superior		
8	Artigo publicado em revista Qualis B2, B3 ou B4		
9	Artigo publicado em revista Qualis B5		
10	Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN		
11	Capítulos de livros c/ ISBN		
12	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
13	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
14	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
15	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou +)		
16	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins (mínimo 1 ano)		
17	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
18	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
19	Outras atividades não-listadas		

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/08/2012)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 17 de setembro e 11 de outubro de 2012, entre as 09h e 12h e 14h e 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2. Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da inscrição, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por no mínimo três docentes permanentes do PPGIT e no mínimo por um membro externo ao PPGIT.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas (2012)	Horários (h)
Inscrições	17/09 a 11/10	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 1 – Prova de Idioma	19/11	09 às 11h
Resultado	19/11	12
Prazo Recursal	20 a 22/11	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	19/11	14 às 16
Resultado	20/11	12
Prazo Recursal	21 a 23/11	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 3 – Defesa do Pré-projeto	20/11	08h30 às 12 - 14 às 16h30
Resultado	21/11	A partir das 12
Prazo Recursal	22 a 26/11	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 4 – Avaliação do Currículo	22/11	09 às 12 - 14 às 16
Resultado	22/11	A partir das 17
Prazo Recursal	23 a 27/11	09 às 12 - 14 às 16
Resultado final	30/11	15
Prazo Recursal	03 a 05/12	09 às 12 - 14 às 16
Matrícula	03/2013	Conforme calendário do Sig@Pós
Início das aulas	03/2013	

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, de caráter classificatório, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas e/ou subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.1.4 – Avaliação do Currículo

Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3		
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	-
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	-
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	-
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	-
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	2
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	-
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	-
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	-
Trabalho submetido em periódico	0.5	3
Capítulo de livro	1	-
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0.6	5
Resumo em congresso internacional	0.5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0.1	5
Patente com registro de depósito	2	-
Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2		
Ano de bolsa	2.5	2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	5
Total máximo:		5 pontos

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2		
A cada 6 meses	2.5	5
Total máximo:		5 pontos
5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	3
Total máximo:		5 pontos
6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0.5	5
Total máximo:		2.5 pontos

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação

Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas (2012)	Horários (h)
Inscrições	17/09 a 11/10	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	19/11	14 às 16
Resultado	20/11	12
Prazo Recursal	21 a 23/11	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto	21/11	08h30 às 12 - 14 às 16h30
Resultado	22/11	A partir das 12
Prazo Recursal	23 a 27/11	09 às 12 - 14 às 16
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	22/11	09 às 12 - 14 às 16
Resultado	22/11	A partir das 17
Prazo Recursal	23 a 27/11	09 às 12 - 14 às 16
Resultado final	30/11	15
Prazo Recursal	03 a 05/12	09 às 12 - 14 às 16
Matrícula	03/2013	Conforme calendário do Sig@Pós
Início das aulas	03/2013	

3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, de caráter classificatório, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de conhecimento da área constará de questões objetivas e/ou subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.2.2. -Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.2.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.2.3 Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3		
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	-
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	-
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	-
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	-
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	2
Mestrado concluído em até 24 meses	0.5	-
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	-
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	-
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	-
Trabalho submetido em periódico	0.5	3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0.6	5
Resumo em congresso internacional	0.5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0.1	5
Patente com registro de depósito	2	-
Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2		
Ano de bolsa	2.5	2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	5
Total máximo:		5 pontos
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2		
A cada 6 meses (ou fração)	2.5	5
Total máximo:		5 pontos
5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2	-
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	3
Total máximo:		5 pontos
6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0.5	5
Total máximo:		2.5 pontos

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9.5, B=8.5 e C=7.5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: ppgit@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de agosto de 2012

Suely Lins Galdino

Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

ANEXOS:

I FICHA DE INSCRIÇÃO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III VAGAS

IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

NOME:.....
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

.....
.....
.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

BIBLIOGRAFIA

- Carlos Augusto Graboys Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.

- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho. Equidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.

- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.

- The Lancet: Saúde dos Brasileiros. 2011.

ANEXO III
VAGAS

Mestrado: 15 (quinze) vagas

Doutorado: 15 (quinze) vagas

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

Linha de Pesquisa

1. Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

2. Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

3. Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO V
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU
Preencha os espaços:
UG: 153080 Gestão: 15233
Recolhimento Código: 288322, depois avançar
Preencha os espaços:
Referência: 3029
CPF:
Nome:
Valor inicial R\$ 11,00
Valor final R\$ 11,00
Finalizando com imprimir PDF

ANEXO VI
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		

2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		

5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		